REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de Julho de 1964

Nº 3050

Macapá, 17 de setembro de 1979 - 2ª Feira

Governador do Território
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração e Finanças
Dr. Francisco Vitoriano Filho

Secretário de Obras Públicas
Dr. Manoel Antônio Dias

Secretário de Saúde e Ação Social
Dr. Rubens de Baraúna

Secretário de Educação e Cultura
Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira

Secretário de Economia, Agricultura e Colonização
Dr. Walter dos Santos Sobrinho

Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathéa V. Cavalcanti

Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral
Dr. Antero Duarte Pires Lopes

DECRETOS

(E) nº 027 de 11 de setembro de 1979

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir por mútuo acordo os Contratos de nº 71/76-SOP, nº 72/76-SOP e nº 73/76-SOP, celebrados com a firma PLATON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º - Revogar expressamente o Decreto (E) nº 025, de 14 de outubro de 1977, o Decreto (E) nº 027, de 14 de outubro de 1977, o Decreto (E) nº 030, de 17 de novembro de 1977, o Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 71/76-SOP, de 31 de outubro de 1977, o Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 72/76-SOP, de 31 de outubro de 1977 e, finalmente o Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 73/76-SOP, de 20 de dezembro de 1977.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 11 de setembro de 1979; 90º da República e 36º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
—Governador—

(E) nº 028 de 12 de setembro de 1979

— Decreta Feriado Territorial o dia 13 de setembro do corrente ano.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e,

CONSIDERANDO:

— que o Território Federal do Amapá estará completando, amanhã, dia 13 de Setembro, o seu 36º aniversário de Criação;

— que o evento é dos mais expressivos para o Governo e povo do Amapá, merecendo, assim, ser condignamente comemorado,

D E C R E T A:

Art. 1º - É considerado Feriado Territorial o dia 13 de setembro de 1979.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 12 de setembro de 1979; 90º da República e 36º da Criação do Território do Amapá

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

IMPRENSA OFICIAL

Diário Oficial do Território Federal do Amapá

- Diretoria
- Administração
- Redação
- Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº Macapá T F A

TELEFONE 4040
Gabinete do Diretor 176
Chefe das Oficinas ..... Ramais 177
Sistema Off-Set 178

Diretor
IRANILDO TRINDADE PONTES

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Anual ..... Cr$ 750,00
Semestral ..... Cr$ 350,00

OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual ..... Cr$ 1.200,00
Semestral ..... Cr$ 600,00

D.O número atrasado aumenta para cinco cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página comum cada centímetro por coluna Cr$ 20,00
Preço deste Exemplar Cr$ 2,00

Matéria para publicação das 07 30 às 12 00 e das 14 30 às 17 30, excetuando os sábados

RECLAMAÇÕES – 24 horas após a circulação do Diário, capital e 8 dias nos municípios e outros Estados

OFÍCIO OU MEMORANDO – Deve acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS – Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época

FORMA DE PAGAMENTO

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal, para "Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá- SIRDA".

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

– Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas representações do Governo do Amapá em Brasília-DF e Belém Estado do Pará.

APROVO:

ANNIBAL BARCELLOS
–Governador–

Nº 059/79-CG.

O Chefe do Gabinete do Governador, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor GONÇALO DE ALMEIDA LIMA FILHO, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível 14-B, do Quadro de Funcionários do GTFA, lotado no Gabinete do Governador para exercer acumulativamente, a função de Chefe da Seção de Expediente 7-F, durante o impedimento do respectivo titular, que se encontra em gozo de férias no período de 01 à 30 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Chefia do Gabinete do Governador, em Macapá, 10 de Setembro de 1.979.

RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
–Chefe do Gabinete–

PORTARIA (P)

APROVO

Nº 005/79-DP/SEAD.

AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA
Coordenador de Administração Geral

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Designar MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA, Coordenadora do Sistema de Desenvolvimento e Recursos Humanos, MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO TATENO, Professor do Ensino Médio, ROSA MARIA COLARES DA SILVA, Professor do Ensino Médio, pertencentes a Tabela de Pessoal Especialista Temporário e LIORNE EDMUNDO DE ARAÚO, Escriturário, nível 8-A, do Quadro de Funcionários Públicos, todos lotados na Coordenadoria de Administração Geral - COAG, para, sob a presidência da primeira, constituirem o Grupo de Trabalho responsável pela implantação das normas concernentes ao processo seletivo e sua aplicabilidade com vistas à inclusão do pessoal do GTFA no Plano de Classificação de Cargos e Empregos, previsto na Lei nº 6.550, de 05.07.78.

Departamento de Pessoal, em Macapá, 10 de setembro de 1979.

MIRACY MAURÍCIO NEVES
–Diretor do Depto. de Pessoal do GTFA–

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DO AMAPÁ
E D I T A L

De conformidade com o disposto no art. 58 da lei 4.215, de 27.04.1963, faço público que requereu inscrição no quadro de Advogados desta Secção do Amapá da Ordem dos Advogados do Brasil o Bacharél em Direito:

01- HAILTON CABRAL DUARTE.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil Secção do Amapá, em 10 de setembro de 1979.

MADALENA GOMES PICANCO
–Diretora da Secretaria–

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/79-CL

A Comissão de Licitação do Governo do Território Federal do Amapá, leva ao conhecimento das firmas interessadas e regularmente cadastradas no seu Registro de Fornecedores, devidamente atualizados, que às 09:00 horas do dia 27 de setembro de 1979, na sala de reuniões desta Comissão, sito à av. Cora de Carvalho, 120 - fone 2362, em Macapá, Território Federal do Amapá, receberá propostas para fornecimento de Móveis de Aço diversos, Carteiras Escolares, Geladeiras e etc, conforme relação anexa ao edital.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra, nos honorários normais de expediente, e no Escritório da Representação do Governo do Amapá, à av. Presidente Vargas nº 156 - 11º andar, em Belém do Pará.

Macapá, 12 de setembro de 1979.

LUIZ GONZAGA PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 54 DO DECRETO Nº 73.140/73)

INSTRUMENTO: - Contrato de Empreitada global nº 049/79-SOP (Processo nº 1/00816/79).

PARTES: - Governo do Território Federal do Amapá e a firma ORLANDO S. PEREIRA & CIA LTDA.

OBJETO: - Para execução dos serviços de recuperação de duas pontes em madeira, na extensão total de 40 metros, sobre o Igarapé Clevelândia, recuperação da ponte sobre o Rio Pantanary e recuperação de uma bueiro em concreto armado em Oiapoque.

VALOR: - O preço aceito é fixo e irreajustável e de Cr$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil cruzeiros), valor da proposta apresentada pela CONTRATADA.

PRAZO: - O prazo de conclusão concedido para o total dos serviços é de 60 (sessenta) dias contados 5 (cinco) dias após a assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO: - As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do Convênio PG - 15/75-DNER/GTFA - Rendas Diversas - Programa 16885312.551 - Conservação de rodovia - Elemento de Despesa 4130.07 - Serviços de Terceiros, ficando empenhada inicialmente a importância de Cr$ 700.000,00, conforme Nota de Empenho nº 1.005/79.

FUNDAMENTO DO CONTRATO: - Este Contrato decorre da autorização do Exmº. Sr. Governador do Território, exarada às fls. 08 do Proc. 1/00816/79 de acordo com o item XVII do artigo 18 do Decreto-Lei 411 de 08 de janeiro de 1969, com dispensa de licitação com base no parágrafo 2º, letra "d" do artigo 126 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de janeiro de 1967.

Macapá, 11 de setembro de 1979.

EZEQUIAS RIBEIRO DE ASSIS
Chefe do NAA/SOP

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(Artigo 54 do Decreto nº 73.140/73)

INSTRUMENTO: - Contrato de Empreitada global nº 052/79-SOP (Processo nº 1/00938/79).

PARTES: - Governo do Território Federal do Amapá e a firma ETEL EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ESTRADAS S.A.

OBJETO: - Para prestação dos serviços especializados de Engenharia e Assessoramento Técnico da implantação da Rodovia BR-156, trecho Calçoene/Oiapoque.

VALOR: - O valor do presente Contrato é estimado em Cr$- 4.469.766,43 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis cruzeiros e quarenta e três centavos), podendo ser aditado por conveniência administrativa, respeitada a legislação a respeito.

PRAZO: - O presente Contrato terá validade de 5 (cinco) meses, contados da data da Ordem de Serviço do DER/SOP, autorizando a CONTRATADA a dar início aos serviços, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE, respeitada a conveniência administrativa.

DOTAÇÃO: - As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do Convênio PG 16/76-DNER/GTFA - Construção da BR-156 - Serviços de Terceiros, ficando inicialmente a importância de Cr$ 500.000,00, conforme Nota de Empenho nº 53, emitida em 14.08.79.

FUNDAMENTO: - O Contrato decorre da autorização do Exmº. Sr. Governador deste Território, exarada às fls. 34 do (Processo nº 1/00938/79), de acordo com o item XVII do art. 18 do Decreto-Lei nº 411,de 08 de janeiro de 1969, com dispensa de licitação com base na Portaria nº 82, de 25.01.79, do Ministério dos Transportes.

Macapá, 12 de setembro de 19,9.

EZEQUIAS RIBEIRO DE ASSIS
Chefe do NAA/SOP

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE MÃO-DE-OBRA

Termo de Prorrogação do Termo Aditivo nº 010.001/79, que entre si firmam a Secretaria de Mão-de-Obra do Ministério do Trabalho, atrvés do seu Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra, Coordenação Especial do Território Federal do Amapá e o Sistema de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Governo do Território Federal do Amapá.

Cláusula Primeira:

Fica prorrogada para 31 de dezembro de 1979 a vigência do Termo Aditivo nº 010.001/79, prevista inicialmente para 31 de agosto de 1979 em sua Cláusula Sexta.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo Aditivo nº 010.001/79.

E, por assim estarem acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação em 05 (cinco) vias de igual teor, que lido perante duas testemunhas às partes interessadas, foi por estas e pelas testemunhas assinado em todas as suas vias.

Macapá, 29 de agosto de 1979.

DARCI MEDEIROS MURICI
–Coordenadora Substituta
O.S. 016/78-S.E.
–Coordenador do PIPMO–

ANNIBAL BARCELLOS
–Governador–
–Representante da Entidade Executora–

TESTEMUNHAS:

Ilegíveis

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NÚCLEO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO SUPLETIVO

VISTO

ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Cultura

EDITAL Nº 04/79 - NCESu/SEC

A Secretaria de Educação e Cultura do Território Federal do Amapá, através do Núcleo de Coordenação do Ensino Supletivo, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Exames de Suplência de Educação Geral, a nível de 2º Grau, na cidade de Oiapoque, nos termos da Lei 5692/71, Parecer 699/72 - CFE e Resoluções 01/73 e 03/75 - CETA, de acordo com os seguintes critérios:

I - DAS INSCRIÇÕES

Início: 21.09.79

Término: 27.09.79

Local: Divisão de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Oiapoque.

Horário: Das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

Responsabilidade: Núcleo de Coordenação do Ensino Supletivo.

II - DAS CONDIÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES

a) ter o candidato vinte e um (21) anos completos ou a completar até 20.12.79;

b) Nos termos do Parecer 219/73 - CFE, poder-se-ão inscrever candidatos com vinte (20) anos completos, desde que seja no máximo em quatro (04) disciplinas;

c) o casamento e/ ou a emancipação não isenta o candidato da idade mínima fixada em lei;

d) não serão aceitas inscrições condicionais ou por correspondência;

e) serão aceitas inscrições de candidatos mediante procuração constituída por instrumento particular passado em cartório;

f) as inscrições efetuadas para uma época não terão validade para outra.

III - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

a) carteira de Identidade Civil, Militar e/ ou de Estrangeiro conforme o caso de cada candidato;

b) título de eleitor;

c) documento militar (para os candidatos do sexo masculino);

d) três (03) fotografias 3 x 4, para os candidatos que se increverem pela primeira vez e duas (02) para aqueles que já prestaram outros exames, de frente, em preto e branco e sem uso;

e) pagamento, ao responsável pelas inscrições, da taxa de Cr$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros) por disciplina, conforme estabelece a Resolução nº 11/79 - CETA.

IV - DAS PROVAS

a) serão realizadas provas de todas as disciplinas fixadas pelo Conselho Federal de Educação para os Exames Supletivos de 2º Grau, sendo elaboradas de acordo com os programas específicos aos referidos exames;

b) com exceção da prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, que terá quarenta (40) questões e uma parte de redação, todas as demais terão cinquenta (50) questões caracteristicamente objetivas;

c) a duração de cada prova será de duas horas.

V - DA ENTREGA DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO E FICHA CALENDÁRIO

* Os cartões de identificação e as fichas calendário serão entregues no dia da realização das duas primeiras provas, após a chegada do(s) aplicador(es).

VI - DAS DISCIPLINAS, DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Disciplinas	Data	Horário	Local
Ling. Portug. e Lit. Bras.	17.12.79	19:00 às 21:00 hs	Esc. de 1º Grau Joaquim Nabuco
Educação Moral e Cívica.	17.12.79	21:00 às 23:00 hs	" "
Ciênc. Físicas e Biológ.	18.12.79	19:00 às 21:00 hs	" "
Ling.Estrangeira Moderna (Inglês ou Francês).	18.12.79	21:00 às 23:00 hs	" "
História do Brasil e Geral	19.12.79	19:00 às 21:00 hs	" "
Geograf. do Brasil e Geral	19.12.79	21:00 às 23:00 hs	" "
Matemática	20.12.79	19:00 às 21:00 hs	" "
Org. Soc. e Pol. do Brasil.	20.12.79	21:00 às 23:00 hs	" "

VII - DA AVALIAÇÃO

a) será considerado habilitado em cada disciplina o candidato que obtiver a nota mínima cinco (05) na escala de zero (0) a dez (10).

b) será considerado não habilitado o candidato que não alcançar a nota mínima estabelecida em cada disciplina;

c) não haverá revisão ou vistas de provas nem arrendondamento de notas.

VIII - DA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS

a) será expedido certificado de conclusão de 2º grau mediante requerimento ao NCESu, ao candidato Habilitado em todas as disciplinas;

b) ao candidato Habilitado em uma ou mais disciplinas será fornecido, desde que solicitado, um certificado de eliminação parcial de disciplina.

Macapá-Ap., 28 de agosto de 1979.

IRACEMA DE SOUSA ARAÚJO
– Coordenadora do Ensino Supletivo –

CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamentos da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: Juraci dos Santos Pereira e Cecília Sena Maciel.

Ele é filho de Avelino Pereira. e de Maria Senhorinha Pereira.

Ela é filha de Frutuoso Isídio Maciel e de Laura Mendes Maciel.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 03 de setembro de 1979.

FRANCISCO TORQUATO DE ARAÚJO
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamentos da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: Acimar Roberto Maciel e Teodora de Almeida Amaral.

Ele é filho de Domingas Rosa Maciel.

Ela é filha de Manoel Amaral e de Xista de Almeida Amaral.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 03 de setembro de 1979.

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA
Escrevente em exercício

CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil faz saber: Zenieldo Santos Pantoja e Rutilene Queiroz.

Ele é filho de Rosende dos Santos Pantoja e de Cenita Santos Pantoja.

Ela é filha de Judite Queiroz, falecida.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com outro que acuse-o na forma da lei.

Macapá, 03 de setembro de 1979.

FRANCISCO TORQUARTO DE ARAÚJO
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamentos da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federariva do Brasil, faz saber que pretendem se casar: Júlio Cordeiro dos Santos e Izabel Sena Maciel.

Ele é filho de Antonio Marques dos Santos e de Neide Cordeiro dos Santos.

Ela é filha de Benedita Sena Maciel.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 03 de setembro de 1979.

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA
Escrevente em exercício

CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamentos da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: Osvaldo das Neves Trindade e Telma Lobato Tolosa.

Ele é filho de Deocleciano Ferreira da Trindade, e de Antonia das Neves Trindade, falecidos.

Ela é filha de Aladir Tolosa e de Honorina Lobato Tolosa.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 03 de setembro de 1979.

FRANCISCO TORQUATO DE ARAÚJO
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamentos da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: José da Cruz Mendes e Maria Veríssima Costa de Souza.

Ele é filho de Orotildes Mendes, falecido e de Amélia Maria da Cruz Mendes.

Ela é filha de Dejardino Santana de Souza e de Maria de Nazaré da Costa.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 04 de setembro de 1979.

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA
Escrevente em exercício

CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamentos da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: Aronildo Silva Monteiro e Maria Ernestina Marques de Souza.

Ele é filho de Alfredo de Jezús Monteiro e de Raimunda Silva.

Ela é filha de José de Ribamar Marques de Souza e de Florença Magave de Souza.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 12 de setembro de 1979.

FRANCISCO TORQUATO DE ARAÚJO
Escrevente em Exercício

PREÇO DO EXEMPLAR
Cr$ 3,00

CONSELHO TERRITORIAL DO AMAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Territorial do Amapá, de acordo com o artigo 26 do Decreto-Lei nº 411/69 e artigo 15 do Regimento Interno, convoca os Senhores Conselheiros para a Sexagésima (60ª) Reunião Ordinária a ser realizada nos seguintes locais: Secretaria Administrativa do Colegiado, Secretaria de Obras Públicas e Município de Mazagão, respectivamente, no período de 18 a 21 de setembro do corrente exercício, com seu início previsto para às 09:00 horas, com a finalidade de:

I - Abertura dos trabalhos:

a) Palavra livre - Informações;

b) Leitura dos expedientes recebidos e expedidos;

c) Leitura da Ata da reunião anterior;

d) Debate; e

e) Estudo, apreciação e análise de processos, planos e projetos oriundos da área Governamental.

II - Visita oficial à Secretaria de Obras Públicas, quando então seu Secretário fará uma explanação sobre os planos e projetos daquela Secretaria referente ao segundo semestre de 1978 e primeiro semestre de 1979.

III - Deslocamento por via rodoviária até o Município de Mazagão quando então, haverá uma reunião com o Prefeito, Presidente da Câmara de Vereadores, Vereadores, Líderes Comunitários e o povo daquele município.

– Retorno à Macapá;

IV - Apreciação dos resultados dessas reuniões externas; e

V - O que mais houver.

Macapá, 10 de setembro de 1979.

ALBERTO DA SILVA LIMA
Presidente - CTA

A G E N D A

60ª REUNIÃO ORDINÁRIA 07 SESSÕES

DIA 18.09.79 - TERÇA FEIRA

I SESSÃO LOCAL: Sec. - CTA
09:00h - Início da Sessão
PAUTA:
I - Abertura dos trabalhos:
a) Palavra livre - Informações:
b) Leitura dos expedientes recebidos e expedidos;
c) Leitura da ata da reunião anterior;
d) Debate; e
e) Estudo, apreciação e análise de processos, planos e projetos oriundos da área Governamental.
12:00h - Encerramento da Sessão

II SESSÃO LOCAL: SOP
15:00h - Início da Sessão

PAUTA:

II - Visita oficial à Secretaria de Obras Públicas, quando então seu Secretário fará uma explanação sobre os planos e projetos daquela Secretaria referente ao segundo semestre de 1978 e primeiro semestre de 79.

QUESITOS

I - Qual a disponibilidade financeira da SOP para atender a execução do Plano de Obras do corrente exercício;

II - Falar sobre as obras da capital: executadas, em execução e a executar, referentes ao 2º semestre de 1978 e 1º semestre de 1979;

III - Falar sobre as obras do interior: executadas, em execução e a executar, referentes ao 2º semestre de 1978 e 1º semestre de 1979;

IV - Qual o posicionamento do projeto de transformação da SUSNAVA em Companhia de Navegação;

V - Qual o posicionamento do projeto de saneamento do Governo em relação ao comportamento dos outros órgãos fim;

VI - Item à disposição do Secretário;

VII - Item à disposição do Secretário.

18:00h - Encerramento da Sessão.

DIA 19.09.79 - QUARTA FEIRA

III SESSÃO LOCAL: SOP
09:00h - Início da Sessão
PAUTA:
III - Continuação da reunião com o "Staff" da Secretaria de Obras Públicas.

QUESITOS

I - Situação atual do projeto do Porto de Macapá e se houve repasse do exercício/78, pela SAF, da verba de Cr$ 230.000,00;

II - Qual o posicionamento da BR-156, no trecho: Macapá/Jari/Pará;

III - Falar sobre a projeção horizontal da BR-156, no trecho Macapá/Oiapoque;

IV - Informar se há algo definido sobre o projeto de construção da ponte de concreto sobre o Rio Araguary, na BR-156, no trecho Ferreira Fomes/Amapá;

V - Item à disposição do Secretário

VI - Item à disposição do Secretário

12:00h - Encerramento da Sessão

IV SESSÃO LOCAL: Sec. - CTA

15:00h - Início da Sessão

PAUTA:

IV - Apreciação dos resultados da reunião com o "Staff" da Secretaria de Obras Públicas.

18:00h - Encerramento da Sessão

DIA 20.09.79

V e VI SESSÕES LOCAL: Município de Mazagão

07:00h - I Saída de Macapá

PAUTA:

V - Deslocamento por via rodoviária até o Município de Mazagão quando então, haverá uma reunião com os Exmo. Srs. Prefeito, Presidente da Câmara de Vereadores, Vereadores, outras autoridades e povo em geral, oportunidade em que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal fará minuciosa palestra sobre sua Administração a frente dos destinos da Comuna Mazaganense.

TEMA

I - Assistência Educacional na sede do município e sua interiorização;

II - Falar sobre o Plano Urbanístico;

III - Falar sobre Rodovias Vicinais;

IV - Falar sobre energização do município;

V - Falar sobre saneamento da cidade;

VI - Falar sobre Projeto do Muro de Arrimo;

VII - Falar sobre projeto do futuro porto, dado as peculiaridades fluviais e marítimo da cidade;

VIII - Item à disposição do Prefeito

IX - Item à disposição do Prefeito

X - Item à disposição do Prefeito

17:00h - Retorno à Macapá.

DIA 21.09.79

VII SESSÃO LOCAL: Sec. - CTA

09:00h - Início da Sessão

PAUTA:

VI - Apreciação dos resultados da reunião realizada no Município de Mazagão;

VII - O que mais houver.

Macapá, 10 de setembro de 1979.

MURILO DE ALMEIDA MOREIRA
Secretário - CTA